

# NÃO É SUA CULPA! A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ENQUANTO PRODUTO DAS REPRESENTAÇÕES SÓCIO HISTÓRICAS DO FEMININO

VALDIVIESO, Lauane<sup>1</sup>  
LIMA, Lais Silvério de<sup>2</sup>  
BRUNINI, Bárbara Cossettin Costa Beber<sup>3</sup>

## RESUMO

Este artigo é resultante do trabalho de conclusão de curso enquanto atividade obrigatória na formação em Psicologia da Universidade Paranaense e resposta às experiências do Estágio Obrigatório Específico I. Ao estarem em contato com a prática acadêmica, os conteúdos técnico, científicos, metodológicos e interventivos escrevemos um artigo que emerge em formato textual objetivando apresentar as percepções das pesquisadoras sobre a violência psicológica e de gênero, bem como os impactos causados pela culpabilização sociocultural da mulher vítima desta modalidade de violência. Os escritos foram pautados nos estudos e teorias dos feminismos interseccionais e desenvolvidos através de uma pesquisa qualitativa, de revisão bibliográfica propondo certa reflexão sobre a tipologia de violência em relação ao gênero feminino e os possíveis sofrimentos resultantes dos discursos histórico e culturalmente criados os quais atravessam o corpo mulher.

**Palavra-chave:** Violência de gênero; Violência psicológica; Feminismos interseccionais; Dispositivos Sócio históricos.

## ABSTRACT

This article is the result of the course conclusion work as a mandatory activity in Psychology degree at Universidade Paranaense and a response on experiences from Specific Mandatory Internship. By being in contact with academic practice, technical, scientific, methodological and interventional content, we wrote an article that emerges in textual format aiming to present researchers' perceptions about psychological and gender violence, as well as the impacts caused by socio-cultural blaming women victims of this violence type. Writings were based on intersectional feminisms studies and theories developed through qualitative research, based on a bibliographic review, proposing some reflection on the violence typology in relation to female gender and possible sufferings resulting from historic and culturally that created discourses which cross the woman body.

**Keywords:** Gender violence; Psychological violence; Intersectional feminisms; Socio-historical Devices.

## RESUMEN

---

<sup>1</sup> Acadêmica da 4ª série do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR, Unidade SEDE de Umuarama-PR.

<sup>2</sup> Acadêmica da 4ª série do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR, Unidade SEDE de Umuarama-PR.

<sup>3</sup> Dra. Professora e Orientadora do Curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR, Unidade SEDE de Umuarama-PR.

Este artículo es resultante del trabajo de conclusión de curso en cuanto actividad obligatoria en la formación en Psicología de la Universidad Paranaense y respuesta a las experiencias del Estagio Obligatorio Específico. Al estaren en contacto con la práctica académica los contenidos técnicos, científico, metodológico y intervencionista inscribiendo un artículo que emerge en formato textual objetivando presentar las percepciones de las investigadoras sobre la violencia psicológica y de género, bien como los impactos causados por la culpa sociocultural de la mujer víctima de esta modalidad de violencia. Los escritos fueran guiados en los estudios y teorías de los feminismos interseccionales y desarrollados mediante de una pesquisa cualitativa, de revisión bibliográfica proponiendo cierta reflexión sobre la tipología de violencia en relación al género femenino y los posibles sufrimientos resultantes de los discursos históricos y culturalmente creados los cuales atraviesan el cuerpo de la mujer.

**Palabra llave:** Violencia de género; Violencia psicológica; Feminismos interseccionales; Dispositivos Sociohistóricas.

## **INTRODUÇÃO**

Dos múltiplos discursos que atravessam o gênero feminino constituídos histórica e culturalmente, reconhecemos a força constituinte de normatizações sobre a nossa forma de pensar, agir e estar na sociedade. É comum que, em situações de violência contra mulher, a integridade da vítima seja questionada, colocando sobre esta, possível sentimento de culpa pelo ocorrido. Visando questionar as relações de poder sobre a mulher, pautando-se em estudos dos feminismos interseccionais, este artigo objetiva expor como esse sentimento de culpa é gerado por discursos os quais violentam psicologicamente o corpo feminino.

Como base para essa discussão política utilizou-se as Teorias e Estudos Feministas, adentrando ao movimento de luta pelos direitos da mulher e da história de como este corpo foi e ainda é violentado por discursos opressivos enraizados em uma sociedade patriarcal e misógina. Buscamos evidenciar através desta escrita como tais discursos se apresentam de forma naturalizada pela sociedade, silenciando o corpo do gênero feminino e fazendo com que não perceba a violência sofrida.

Inicialmente faz-se necessário discorrer sobre alguns termos e conceitos de relevância para essa escrita, tais como gênero, corpo e a história social das mulheres. Ao falarmos do gênero feminino, citamos um termo que abrange o sujeito não apenas o reduzindo a sua genitália e aspectos de ordem biológica, mas sim ampliando essa visão para todas aquelas que se identificam como mulher independentemente de seu sexo. Quando falamos em violência psicológica faz-se importante pensar que está presente em todas as outras tipologias de violências.

Quando a violência psicológica surge de maneira isolada, ou sutil, torna-se mais difícil de ser identificada principalmente pela vítima, colocando-a em posição de culpa pela figura ou ato agressivo. Essa posição é naturalizada por pessoas do gênero feminino visto que é resultante de uma cultura patriarcal que dita como essa mulher deve se portar, como deve se vestir e até mesmo, o que pode ou não falar, e quando não atendidas tais imposições este corpo torna-se taxado como um sujeito que não serve para a sociedade sendo oprimido e marginalizado.

A metodologia utilizada para o presente foi a pesquisa qualitativa, bibliográfica, utilizando de referências teóricas do Feminismo Interseccional e da Psicologia Feminista buscando abranger todas as mulheres, compreender a violência que ocorre e o processo de culpabilização desses corpos.

## **O GÊNERO COMO CONSTRUÇÃO SÓCIO HISTÓRICA**

O termo gênero erroneamente foi consolidado e relacionado diretamente ao biológico (sexo), o qual definiria sua identidade e não suas histórias, subjetividades e culturas. Na década de 1960 alguns autores tomaram conta da urgência da ressignificação desse termo, Moraes (2000, p. 96) aponta a necessidade da “(...) utilização de uma categoria que diferenciase a pertinência anatômica (o sexo) da pertinência a uma identidade social ou psíquica (gênero)” percebendo que a definição de ser homem ou mulher iria muito além do que sua anatomia, ou seja, o sexo, afirmando que seus sentimentos e subjetividade são tão importantes quanto o biológico.

Reforçamos tal afirmativa ao apresentar a escrita de Simone Beauvoir (1967) no livro, “O Segundo Sexo”, do qual emerge a expressão “ninguém nasce mulher, torna-se mulher (p. 9)” quando entendemos que as pessoas não se reduzem apenas ao sexo e que o gênero não está diretamente interligado a sua anatomia e sim de acordo com a construção do seu ser, conforme suas relações, histórias, culturas, sentimentos e desejos.

A estudiosa Joan Wallach Scott (1990) conceitua gênero como uma categoria útil à história e não somente à história de mulheres, ela parte sobre a história de mulheres e também dos homens, de relações entre mulheres e homens, relações de mulheres com mulheres ou de homens entre si. A autora alega que a concepção do termo gênero foi concebida para responder o conceito biológico das relações entre os sexos, atribuindo uma integridade fundamentalmente social, acreditando que: “O gênero enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminidade” (SCOTT, 1990, p. 5).

O gênero como categoria de análise possui o benefício de transformações de referências do conhecimento convencional, amplificando e acrescentando novos temas e também estabelecendo um cuidado crítico das ideias e dos princípios científicos existentes. Com os fundamentos de raça e classe, o gênero demarcava a historiografia dos discursos oprimidos, visto que, o gênero grava o corpo racializado.

Aqui as teorias e estudos interseccionais propõem que a raça oferece recursos de classe e gênero para que exista um grau de igualdade analítica. Conforme Akotirene (2019):

Ora, o androcentrismo da ciência moderna imputou às fêmeas o lugar social das mulheres, descritas como machos castrados, estereotipadas de fracas, mães compulsórias, assim como os pretos caracterizados de não humanos, macacos engaiolados pelo racismo epistêmico (p. 23).

A interseccionalidade tem início e base de estudos feministas em relação a aplicação ou intersecção de identidades sociais, sistemas de opressão ou discriminação no que diz respeito a classe social, raça, sexualidade, gênero no que se refere a grupos e/ou pessoas nas quais são afetadas pelo sistema da opressão. Podemos partir do princípio que não há um “tipo” de mulher ou então uma mulher universal, e sim mulheres de todas as formas e diferentes subjetividades em vários grupos

com experiências e vivências distintas. É mais adiante do sexismo e machismo, empenhando-se e lutando para tentar derrubar o sistema de opressão que afeta as mulheres.

A interseccionalidade nos mostram mulheres negras posicionadas em avenidas longe da cisgeneridade branca heteropatriarcal. São mulheres de cor, lésbicas, terceiro mundistas, interceptadas pelos trânsitos das diferenciações, sempre dispostos a excluir identidades e subjetividades complexificadas, desde a colonização até a colonialidade, conforme pensam Maria Lugones e Avtar Brah (AKOTIRENE, 2019, p. 20).

Dentro da interseccionalidade defende-se que as feministas tenham a capacidade de ser críticas e políticas com o intuito de captar a naturalidade das identidades subalternizadas e coagidas a preconceitos, subordinações de gênero, de raça, classe e as intolerâncias estruturais da base colonial moderna.

Spivak (1942, p. 12) localiza o subalterno: “às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante”. A autora reflete sobre a situação de marginalidade do subalterno intensamente imposto ao gênero feminino, uma vez que, “mulher como subalterna, não pode falar e quando tenta fazê-lo não encontra os meios para se fazer ouvir” (SPIVAK, 1942, p.15).

Um dos questionamentos dos estudos sobre interseccionalidade remete a demanda de captar que os grupos excluídos de opressão ou discriminação concebem efeitos diversos dependendo da circunstância que se é analisado. Em vista disso, deve-se levar em conta o contexto cultural e histórico de cada um, considerando os mecanismos em que (re)produzem e naturalizam as desigualdades sociais. A concepção primordial da interseccionalidade seria a possibilidade de esclarecer como as normas, discursos e ideias podem interferir mutuamente, bem como as identidades e estruturas sociais.

Spivak (1942) conversa de modo direto com a mulher, em especial a mulher negra e pobre, na qual possuem quesitos que são impostos sobre elas, onde aferem a condição de subalternidade como: pobreza, a cor e gênero estabelecendo assim que a mulher negra mantenha-se no lugar delimitado ideologicamente e que foi “reservado”. Portanto, avaliando o cenário de subalternidade feminina, a autora alerta sobre a segregação da mulher no contexto da produção colonial coordenada pelo gênero masculino. Ainda que a constatação do domínio masculino na esfera da produção colonial, ela aponta sobre a “mudez” feminina que não poderia ser limitada a uma questão idealista, mas ajustar-se a um desempenho de fala e posicionamento da mulher no âmbito social.

Em relação ao silêncio no qual o gênero feminino tem sua voz investida, Audre Lorde (2019) escritora caribenha-estadunidense, mulher negra, lésbica e ativista escreve sobre onde o medo nos cala já que a mulher foi/é colocada como inferior, enfatizando que esse sentimento não

irá nos salvar, visto que, o modo de ser silenciada é uma violência onde a autora salienta que toda opressão é uma forma de violência. O medo sempre irá existir, a sociedade patriarcal que vivemos vai tentar diminuir a fala da mulher, por isso a importância de ter sua voz ativa.

(...) essa visibilidade que nos torna mais vulneráveis é também a fonte de nossa maior força. Porque a máquina vai tentar nos reduzir a pó de qualquer maneira, quer falemos, quer não. Podemos ficar eternamente caladas pelos cantos enquanto nossas irmãs e nós somos diminuídas, enquanto nossos filhos são corrompidos e destruídos, enquanto nossa terra é envenenada; podemos ficar caladas a salvo nos nossos cantos, de bico fechado, e ainda assim nosso medo não será menor (LORDE, 2019, p. 41).

Joan Scott em seu trabalho, “História das Mulheres” (1992) debate sobre a emergência e a importância de estudos relacionados à mulher, a pesquisadora informa que a história das mulheres surge em 1960 com os movimentos feministas, destacando que historiografia exibisse a participação feminina na história e expusesse toda a opressão patriarcal. Para a autora, essa análise ressalta o estudo sobre o gênero na história das mulheres e observa a grande necessidade do termo como forma de despolitização ou neutralidade.

A emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve, nesta interpretação, uma evolução do feminismo para as mulheres e daí para o gênero; ou seja, da política para a história especializada e daí para a análise (...) necessita de alguma reflexão crítica, não apenas por não ser tão simples, mas também porque representa mal a história da história das mulheres e seu relacionamento, tanto com a política, quanto com a disciplina da história (SCOTT, 1992, p. 64/65).

Conforme o contexto presumivelmente "despolitizado" do gênero, ele não estaria interligado, a princípio, a uma discussão sobre desigualdade ou poder, ou então tomaria frente às partes prejudicadas. Conforme Scott, gênero “inclui as mulheres sem lhes nomear, e parece assim não constituir uma ameaça” (1990, p. 7), a mesma apresenta a finalidade de gênero mais ampla, envolvendo homens e mulheres em seus elos de poder, conexões e hierarquias.

A história das mulheres sucedeu-se como assunto de mulher, precisamente de feministas, ou então um assunto correspondente ao lar, da reprodução, a família e do sexo ao invés do que realmente teria importância para essa história que seria o comando público da existência. A guerra, economia, política e outros temas preeminentes não contém alguma relação com questões de gênero, uma vez que somos seres politizados, “(...) o “gênero” parece se integrar na terminologia científica das ciências sociais e, então, se dissociar da política (pretensamente ruidosa) do feminismo” (SCOTT, 1990, p. 7).

A historiadora define gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1990, p. 14). Tais diferenças se firmam culturalmente em símbolos que

remetem às suas relações de aprendizados expressas em religiosidades, políticas ou na educação e questionam de forma binária os princípios de feminino e masculino.

[...] tem duas partes e diversas subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e mais, o gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1994, p. 13).

Os significados de gênero e poder vistos pela autora, compõem-se mutuamente e faz-se pensar nas condições das mulheres, independentemente de suas relações. O poder atua sobre o gênero com formato de domínio político, por conta disso no eixo de regimes ditatoriais os vínculos de gênero são precisamente vigiados e codificados. Ainda sem respostas ou justificativas iminentes, os regimes das minorias sexuais de mulheres, são monitorados e instituídos a uma moral restrita.

Conforme Grossi (2000) o debate sobre gênero estabelece tudo em relação ao meio social, cultural e histórica estando em um processo frequente de ressignificação devido a convivências explícitas entre os indivíduos de sexo masculino ou feminino, dessa forma: “a sexualidade é apenas uma das variáveis que configura a identidade de gênero, como os papéis de gênero e o significado social da reprodução” (2000, p. 27).

Franchetto (1981) afirma que “a natureza da intervenção que ele propõe e realiza sobre os valores de determinada sociedade opera no sentido de garantir espaços sociais para a atuação das mulheres, feministas ou não” (p. 43). Tais indagações operadas pelo movimento feminista presume que a identidade é socialmente concebida, dessa maneira, as feministas procuram romper opressões contra as mulheres, a grande relevância dessa circunstância dos movimentos em demonstrar os interesses femininos, visto que por meio dessa luta em que mulheres se certificam enquanto seres sociais.

As lutas feministas e suas conquistas estão envoltas à concepção e construção da ressignificação do termo gênero. O conceito refere-se ao conjunto de relações, a instabilidade e desigualdade entre a condição de gênero homem e mulher, devido a sociedade patriarcal, tendem a intensificar demais desigualdades como de raça, classe, religião e orientação sexual etc. Compreender o gênero como categoria de análise provoca o entendimento sobre as relações sociais no convívio dos sexos femininos e masculinos, em virtude de que as relações são historicamente e socialmente construídas mediante suas culturas, políticas e crenças, tal como as relações de poder.

**COMPREENDER COMO OS DISCURSOS E DISPOSITIVOS SOCIAIS ATRAVESSAM O CORPO FEMININO**

O tempo da mulher é controlado através de sua rotina que em muitos casos se torna de dupla ou até tripla jornada, quando além de trabalhar fora, culturalmente é papel da mulher cuidar da casa e dos filhos, e ainda é necessário que dê atenção ao marido e supra suas necessidades sexuais, o que se torna também um controle de seu corpo. O patriarcado dita até mesmo quais são as roupas que uma mulher deve usar, e como deve ser seu comportamento e sua conduta diante à sociedade.

Os corpos femininos são atravessados pelo o que Foucault (1999) nomeou de regimes de verdades, trazidos por Brunini (2016, p. 149) ao lembrar o teórico quando escreve: “(...) são oferecidos pelo poder status de experts àqueles que estão encarregados de dizer o que consideram como verdadeiro, os sujeitos que efetivam os discursos moralizantes”. Esses regimes agem regulando de tal forma o feminino a controlar o tempo, o corpo, o espaço e até mesmo os pensamentos que essa pode ou não ter, criando assim uma identidade hegemônica e padronizada dentro de um protótipo que possa ser controlado e disciplinado.

Ao dialogarmos sobre a história das mulheres, a sociedade majoritariamente masculina e patriarcal, dita um roteiro ao qual a mulher deve seguir e aceitar sem questionamentos para ser considerada mulher. Pode-se usar como exemplo para o conceito de poder disciplinar descrito por Foucault (1999) o agir sobre o feminino realizado pela instituição igreja, quando dita que a mulher deve se fazer submissa ao homem, que não deve jamais pensar em sua sexualidade, e fazendo referência ao sentido figurado do panóptico citado por Foucault, pregam um Deus que tudo vê, tudo ouve e tudo sente, buscando mais uma vez aprisionar e controlar este corpo e mente a fim de o tornar dócil.

Foucault define que “é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (1999, p. 163), ressaltando ainda que este regime é voltado para a pessoa do sexo feminino, desconsiderando qualquer outra pessoa que se identifique com o gênero, pois tais nem mesmo são aceitas como existentes. A docilização dos corpos acontece a todo momento na escola, no trabalho e inclusive na interação familiar.

Oliveira (2017, p. 208) aponta que o dispositivo amoroso produz mulheres que estão sempre dispostas a colocar-se em sujeição em relação ao homem, a se “sacrificarem por amor a outrem”. Estes discursos se tornam ainda mais presentes, segundo Rago (2019), com o nascimento da ginecologia moderna no século XIX, diante do contexto da histeria que definiu a mulher como um ser biologicamente inferior ao homem, que seria incapaz de conviver publicamente e gozar de uma vida intelectual.

Rago (2019, p. 291) afirma ainda que “a domesticação da mulher, vista como potencialmente histérica e irracional, foi defendida como condição de possibilidade da sobrevivência da família, que, por sua vez, passou a ser percebida como célula mater da sociedade”.



Neste contexto surge o discurso de que a mulher deve se dedicar apenas ao seu lar, seu marido e seus filhos, tendo o papel reprodutor como principal em sua vida.

Ao escrever sobre o conceito de “dispositivo amoroso”, Oliveira (2017), nos convida a refletir como até mesmo os livros didáticos trabalhados nas escolas no ensino brasileiro condicionam o feminino e reafirmam a ideia de um padrão cultural que deve ser seguido, escrevendo:

Os livros didáticos de história para o Ensino Médio – ao produzir e difundir sentidos para as relações sexuais, amorosas e matrimoniais entre mulheres e homens no passado –, fazem circular, entre textos e imagens, representações históricas que constroem as mulheres como corpos dóceis, amorosos, eróticos, violáveis, servis, sacrificáveis, submissos, dependentes, maternos, irracionais, fúteis e emotivos. Tais representações põe em funcionamento o “dispositivo amoroso” (NAVARRO-SWAIN, 2008) que, articulado também aos dispositivos de gênero e sexualidade, naturalizam e sustentam a inferiorização, a subordinação e as diversas formas de violência que acometem as mulheres em suas relações com os homens em nossa sociedade (OLIVEIRA, 2017, p. 205).

Apresentando de modo poético tais discursos impostos ao gênero Francisco, el hombre<sup>4</sup> ao cantar a música “Triste, Louca ou Má” (2016) entoa as palavras que definem a mulher que se recusa a cumprir tal papel social: “Triste, louca ou má; Será qualificada; Ela quem recusar; Seguir receita tal; A receita cultural; Do marido, da família; Cuida, cuida da rotina”. (FREITAS, et al., s.d.) aponta que a frase que dá nome à música é a tradução de uma expressão de origem estadunidense utilizada de forma pejorativa para referenciar a mulher que escolhe ficar sozinha, recusando o discurso que a sociedade lhe impõe.

Diante deste cenário e de poucos direitos já conquistados, alguns foram retirados das mulheres, principalmente o direito à fala, ao questionamento, à escolha de um caminho diferente a ser seguido, silenciando-as. Contudo, a resistência também sempre existiu, talvez dispersa em meio aquelas que sem pestanejar aceitavam quietas e caladas o que o “destino” para elas havia preparado. Franchini (2017) aponta que o feminismo enquanto um movimento de reivindicações surgiu apenas na metade do século XIX, mas que isso não significa que antes não havia resistências, e sim que elas apenas não estavam organizadas.

Mulheres vem se organizando ao longo da história de diversas maneiras e em diversos momentos. Em alguns desses momentos há um acúmulo tal de reivindicações e conquistas que costumamos chamar de ondas (momentos históricos em que há uma verdadeira onda de movimentos organizados que culminam em avanços na libertação das mulheres). Uma “onda” feminista foi um momento histórico relevante de efervescência militante e/ou acadêmica onde determinadas pautas e questões das mulheres se insurgiram e dominaram o debate (FRANCHINI, 2017, s/p.).

---

<sup>4</sup> Grupo musical que teve início em 2013 em São Paulo, inicialmente formado pelos irmãos Sebastián e Mateo Piracés-Ugarte e atualmente conta com a integração de mais três pessoas: Juliana Strassacapa, Andrei Martinez Kozyreff e Helena Papini.

Djamila Ribeiro, filósofa, ativista social, escritora, influenciadora digital, feminista negra, nascida em Santos, São Paulo, em seu livro intitulado “Lugar de Fala” escreve sobre os movimentos a favor dos direitos das mulheres, como as mulheres negras que vem lutando para serem incluídas como sujeitos políticos e também fazer parte de uma luta da qual eram excluídas pela hegemonia do gênero. Ribeiro (2019) traz como exemplo desta luta Sojourner Truth, abolicionista afro-americana ativista e escritora que participou da Convenção dos Direitos da Mulher, nos EUA, em 1851 e apresentou em improviso o discurso conhecido como “E eu não sou uma mulher? ”, questionando justamente a hegemonia de um movimento que lutava em prol de seu gênero.

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher? (TRUTH, 1851 apud RIBEIRO, 2019, p.14).

Esse silenciamento também foi citado por Bell Hooks (1981), acreditando que o mesmo se dá pelo medo. Uma mulher que tem sua vida ditada por uma sociedade que diz que ela deve ser submissa a todo tipo de violência sem jamais se impor. Como falar? Como ter coragem para se juntar a uma luta por todas, quando na maioria das vezes ela é esquecida por quem a convida a lutar?

Franchini (2017) traz que sempre existiu luta a favor dos direitos das mulheres, o que ela chama de Pré-Feminismo, mas que o feminismo enquanto um movimento organizado de mulheres surgiu apenas pela metade do século XIX. Este movimento foi separado historicamente em “ondas”, a escritora traz ainda que essa divisão é feita simplesmente para que se possa entender melhor o que aconteceu em cada momento da história, pois em cada momento teve uma demanda específica diferente e as ondas se formam de acordo com essas demandas.

A autora afirma que a primeira onda do feminismo, caracterizada pela luta ao direito do voto feminino e composta por mulheres brancas e de classe alta, era um movimento excludente que lutava apenas pelos direitos que cabiam a elas, deixando de incluir mulheres que são interseccionadas, além de pelo gênero, pela raça, classe, sexualidade e outros atravessamentos. Bell Hooks (2015) diz sobre a primeira onda do feminismo:

Nos Estados Unidos, o feminismo não surgiu das mulheres que são mais vitimizadas pela opressão machista, das mulheres agredidas todos os dias, mental, física e espiritualmente - as que são impotentes para mudar sua condição na vida. Estas são a maioria silenciosa.

Uma marca de sua condição de vítimas é que o fato de aceitarem sua sina na vida sem questionamento visível, sem protesto organizado, sem fúria ou raiva coletivas (p. 193).

Outra característica bastante presente e marcante na primeira onda do feminismo é o princípio de igualdade, onde as mulheres acreditavam ser iguais aos homens e que segundo Franchini (2017) “por serem iguais (principalmente nos quesitos moral e intelectual), deveriam ter iguais oportunidades (de estudos, de trabalho, de desenvolvimento, de participação política, de posições, enfim). É um feminismo que prega igualdade” (s.p.).

Já a segunda onda do Feminismo, conhecida como feminismo radical, foi quando começou-se a discutir sobre questões da sexualidade e da objetificação feminina como forma de reprodução e também sobre como a beleza exterior era o que a mulher tinha de mais importante. A autora traz que a segunda onda caracterizou-se também por uma forte crítica ao concurso de Miss Estados Unidos, promovendo protestos por defenderem que concursos de beleza promoviam a objetificação da mulher.

A segunda onda tem seu início em meados dos anos 50 e se estende até meados dos anos 90 do século XX. Foi nessa época que foram iniciados uma série de estudos focados na condição da mulher, onde começou-se a construir uma teoria-base, uma teoria raiz sobre a opressão feminina (FRANCHINI, 2017, s.p.).

Outro ponto importante da segunda onda é que em detrimento dessa percepção as mulheres passam a questionar o porquê de serem oprimidas e por que, ainda que existiam inúmeras diferenças entre elas, todas se encontram no lugar de inferioridade aos homens. A autora conclui então que a resposta está no próprio sexo, e em sua capacidade reprodutiva, “A mulher desde sempre esteve atrelada, social e economicamente, à sua função reprodutiva, e o patriarcado, assim como o capitalismo, consiste essencialmente, também, na exploração dessa capacidade” (FRANCHINI, 2017, s.p.).

Ainda com todas essas discussões vindo à tona, o feminismo ainda era um movimento de mulheres brancas e de classe alta, o que começou a gerar uma inquietude em mulheres que questionavam o porquê não eram contempladas em um movimento que deveria abraçar a todas. Lorde (2019, p. 53), autora negra e lésbica diz:

Quais são as palavras que você ainda não tem? O que você precisa dizer? Quais são as tiranias que você engole dia após dia e tenta tomar para si, até adoecer e morrer por causa delas, ainda em silêncio? Para algumas de vocês que estão aqui hoje, talvez eu seja a expressão de um dos seus medos. Porque sou mulher, sou negra, sou lésbica, porque sou quem eu sou – uma poeta negra guerreira fazendo o meu trabalho –, então pergunto: vocês têm feito o trabalho de vocês?

Fica aqui a provocação da escrita de Lorde que nos convoca a pensar sobre as diferentes formas de opressão sobre o corpo feminino, lembrando da afirmativa da escritora de que não existe hierarquia de opressão, toda opressão é uma violência.

## **TIPOLOGIA DE VIOLÊNCIA CONTRA O GÊNERO FEMININO**

Ao falar sobre o corpo mulher faz-se necessário compreender todas as amarras que a categoria carrega ao longo da história, os atravessamentos que compõem e produzem um papel do que é o feminino a ser seguido e cumprido, regimes de verdade ditados por uma sociedade patriarcal e heteronormativa visando o seu benefício. Tais regimes de verdade que traduzem o ser mulher a uma objetificação em seus afazeres e deveres, estruturam silenciamentos passíveis de compreender quando referenciamos estudos questionadores da violência contra o gênero feminino.

Brunini (2022) traz que a noção de feminino/feminilidade está ligada de forma direta a oposição binária, e sua definição em vários contextos sociais advém da relação de negação do masculino, ou seja, aquilo que não é masculino. Considerando este pensamento, é possível trazer a fala de Beauvoir (1967, p. 17) quando diz que “A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro”.

A partir do ponto em que a mulher é entendida como o Outro podemos perceber de onde vem a violência doméstica/ de gênero e para tanto, é importante refletir com Puga (2019) quando define a palavra intolerância como a rejeição daquilo que é diferente de mim, e, portanto, é enxergado como inferior. A mulher sendo o oposto de negação ao masculino torna-se então inferior, e o homem como o superior toma o lugar de Saber/Poder, ditando então os discursos que produzem socialmente o papel feminino.

No Brasil a realidade das mulheres tem sido trágica, a naturalização e cristalização desses discursos tidos como verdade contribuem para um cenário violento e muitas vezes letal. De acordo com o fórum Brasileiro de Segurança Pública no ano de 2021:

Os dados preliminares de violência letal contabilizam 1.319 mulheres vítimas de feminicídio no último ano, decréscimo de 2,4% no número de vítimas; e 56.098 estupros (incluindo vulneráveis), apenas do gênero feminino, crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior.

É importante ressaltar que existem vários tipos de violências de gênero, entre elas Puga (2019, p. 717) discorre: “a violência de gênero, aquela praticada por homens contra mulheres que se

utilizam de força física ou de ameaças, provoca sofrimentos psicológicos, intelectuais, físicos, sexuais e morais com o objetivo de coagir, humilhar, castigar, submeter, punir”.

Também Minayo (2006) reporta a violência como múltipla, onde quem observa práticas violentas reconhece que são voltados a conflitos de autoridade, posse, poder e desejo de domínio. Porém, de acordo com a autora, essas expressões de violência são consideradas “regras sociais”, sustentadas por costumes sociais e denomina conforme momentos culturais e históricos de acordo com cada realidade.

A violência ultrapassa os abusos físicos, transformando sequelas, quase invisíveis, onde influencia e abala o bem-estar mental e psíquico do indivíduo. A violência psicológica é a única que está dentro de todas as outras, qualquer forma de violência atinge diretamente o psicológico do sujeito. Esses abusos estão ligados inerentemente a violação de direitos humanos como a liberdade, respeito, direito à vida e dignidade, na qual carecem ser protegidos em toda circunstância sem qualquer discriminação, visto que tal situação podem trazer grandes consequências à saúde daqueles que vivem neste ambiente e é considerado crime conforme o inciso II, do art. 7º da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), que diz:

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Pinheiro (2003) fala a respeito da definição sobre violência de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde) de como o ato da força física proposital ou de poder contra o outro ou a si mesmo e/ou grupo de pessoas, tem a consequência ou uma grande chance de tornar-se em lesão, dano psicológico, privação ou morte. O autor ainda explica sobre a definição da Organização Mundial da Saúde e relaciona a intencionalidade à execução da prática, apesar do resultado produzido, tornando-se excluídos do conceito aos episódios não intencionais.

A inclusão da palavra “poder” e da expressão “uso da força física” amplia a natureza de um ato violento e abrange atos que resultam de uma relação de poder, inclusive ameaças e intimidações, além de negligência. [...] A inclusão da palavra “poder” abre a possibilidade de desconsiderar as violações de direitos humanos, especialmente quanto aos direitos civis, que contemplem a omissão ou certas práticas de agentes estatais, por exemplo, tortura e as execuções sumárias. [...] permite também considerar as formas de violência que não acarretam necessariamente lesão ou morte, mas que oprimem as pessoas [...] Muitas formas de violência contra mulheres, crianças e idosos, por exemplo, podem resultar em graves problemas físicos, psicológicos e sociais, nem sempre levando à invalidez ou à morte (PINHEIRO, 2003, p. 16).

Mulheres que passam por essa situação pode ser que não identifique a violência e o quanto seja agressivo devido a ensinamentos sócio culturais e normatização de tais atos, Gloria Anzaldua, escritora, negra e chicana que incentiva mulheres do terceiro mundistas a escrever, encoraja a não ter medo e não aceitar situações que agredem o corpo feminino. A mesma ainda expõe falas normatizadas pela sociedade que geram julgamentos sob os atos ou escolha da mulher, devemos salientar e lembrar que somos donas de nossos corpos.

Quando você vier bater em nossas portas e carimbar nossas faces com ESTÚPIDA, HISTÉRICA, PUTA PASSIVA, PERVERTIDA, quando você chegar com seus ferretes e marcar PROPRIEDADE PRIVADA em nossas nádegas, nós vomitaremos de volta na sua boca a culpa, a auto-recusa e o ódio racial que você nos fez engolir à força. Não seremos mais suporte para seus medos projetados. Estamos cansadas do papel de cordeiros sacrificiais e bodes expiatórios (ANZALDÚA, 1981, p. 231).

A violência contra mulher dispõe de uma associação com uma questão de gênero em junção ao poder, sendo justificada pelo único fato de se tratar de uma mulher. Mesmo que a sociedade ainda não tenha uma grande hierarquia patriarcal, como nos tempos em que mulheres não possuíam nenhum direito, seus traços ainda são muito presentes, visto que, são ensinamentos que passam de geração a geração. Dessa maneira, discursos sociais feitos sob a inferiorização das mulheres são mascarados através de “brincadeiras”, como por exemplo, em relação aos seus comportamentos, padrões de beleza, cultura do estupro, etc.

Ferreira (2019) pontua que a constante cobrança feita pela sociedade em relação ao seu comportamento, onde é intitulada qual padrão a ser seguido, está relacionada a criminalização social da mulher, uma vez que, procuram justificativas para a violência sofrida, dessa forma tornam-se convenientes com agressões ou atos violentos facilitando assim ações agressivas. Por muitas vezes essas “explicações” são tão violentas quanto a situação em que a mulheres passam, precisamos desconstruir a ideia de que violência é apenas física aquela que se vê a olho nu, nossos discursos e falas atingem e violentam da mesma maneira.

À vista disso, mulheres podem ser apontadas como provocadoras, levando a culpa pela violência sofrida. Isto significa que transferem a culpa dos autores do crime para as vítimas, fundamentando-se apenas pela moral da mulher ou sua vida pessoal, alguns casos ou até mesmo a maioria não procuram saber o que cada uma passa.

Em outras palavras, as mulheres estereotipadas como “desonestas”, do ponto de vista da moral, não apenas não são consideradas vítimas, como podem ser transformadas em verdadeiras réis, julgadas pela própria sociedade. Nesse cenário, a vítima tem seu direito esvaziado, visto que precisa justificar seus atos para não parecer que fora a responsável por ter sido molestada, violentada, agredida etc. (FERREIRA, 2019. p. 71).

Reconhecemos que vivemos em uma sociedade direcionada e condicionada a padrões que estimam mulheres como submissas e inferiores aos homens, onde enxergam de modo natural a violência contra a mulher reproduzindo assim uma cultura flexível a violências e discursos que atravessam a integridade feminina. Por isso, devemos ficar atentos aos estereótipos impostos, visto que, o patriarcado está enraizado mediante a sociedade, neste contexto a criminalização contra a mulher mostra-se velada através de discursos utilizados em nosso cotidiano onde discriminam a mulher.

Retomando as provocações feitas por Lorde (2019), podemos questionar também: a Psicologia tem feito o seu trabalho?

## **DIALOGAR SOBRE POSSÍVEIS INTERVENÇÕES DA PSICOLOGIA FRENTE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Escutando Lorde (2019) em sua provocação sobre o papel da Psicologia tem a ver contra a violência de gênero, a autora nos convida a pensar sobre o silenciamento, logo não seria também papel da Psicologia ajudar a romper com esse silêncio? Esse silenciamento não seria também uma forma de opressão? E mais uma vez citando Lorde (2019), não seria toda opressão uma forma de violência?

Enquanto mulheres e atualmente acadêmicas do curso de Psicologia, no qual passamos por essas avenidas identitárias (AKOTIRENE, 2019) de encontro com outras mulheres, estagiamos na Delegacia da Mulher de Umuarama, Paraná. Santos; Pesinato (2008) lembram que a Delegacia da Mulher advém da Política Pública de atendimento às mulheres em situação de violência, sendo essa a principal ferramenta no enfrentamento à violência doméstica, contudo não são todas as cidades que contam com esse serviço especializado, as autoras ainda dizem:

Os governos estaduais, no entanto, nem sempre atenderam às demandas dos movimentos relativos à criação de novas delegacias da mulher, à alocação de recursos materiais e à institucionalização da capacitação das policiais a partir de uma perspectiva de gênero. Ainda assim, o Estado fez deste serviço policial a principal política pública de atendimento a mulheres em situação de violência (SANTOS; PESINATO, 2008, p. 08).

O estágio surge com intuito de criar um espaço também de acolhimento e escuta com as usuárias que sofrem violência doméstica, crime previsto na Lei Maria da Penha (**Lei nº 11.340/2006**), e a importância se dá ao entendermos que o primeiro contato da usuária com a Delegacia é por meio de profissionais do direito que colhem a declaração de maneira técnica, pautados na ciência que rege sua prática. A ideia então foi trabalhar em conjunto com esses

profissionais realizando um acolhimento após o Boletim de Ocorrência, oferecendo uma escuta psicológica, ferramenta utilizada e pautada em nossa ciência.

Durante as semanas interventivas com estas mulheres usuárias do serviço escutamos diferentes histórias, vivências, culturas, crenças de cada uma que passa pela Delegacia da Mulher, lá estamos no lugar de escuta (GORJON, 2019). As mulheres que procuram relatar a violência sofrida, necessitam de um acolhimento cuidadoso, e por meio da escuta pode-se dar atenção devida ao que se ouve. Nesse âmbito estar atenta aos detalhes é importante para a compreensão do que se é relatado e de como podemos direcionar os encaminhamentos necessários. GORJON; MEZZARI; BASOLI escrevem sobre a ferramenta da escuta psicológica:

É importante pontuar o que estamos entendendo por “escutar”. Partindo do significado da palavra no dicionário, escutar é verbo, e tem por definição estar consciente do que se está ouvindo, ficar atenta para ouvir; dar atenção ao que se ouve. A escuta não é só reconhecer sons, ouvir, mas sim estar atenta (o) ao que se está ouvindo. A atenção para ouvir demanda uma disponibilidade não só sensorial, como também subjetiva, a qual só é possível quando nos lançamos em um processo de abertura em direção à alteridade do “eu” para o entendimento e compreensão do que se está escutando de uma forma complexa e integral (GORJON; MEZZARI; BASOLI, 2019, p. 2).

A escolha para essa prática de estágio partiu do princípio de que nós mulheres em algum momento de nossas vidas já sofremos algum tipo de violência, seja física, psicológica, verbal ou algum tipo de assédio. Consideramos também que somos atravessadas pelo gênero, mas entendemos nosso lugar de privilégio ao nos identificarmos como mulheres brancas, cis e heteras, portanto trazemos conosco autoras que falam e trazem suas experiências interseccionadas com o objetivo de representá-las, e como trazem as autoras Gorjon; Mezzari; Basoli romper com “a surdez que nos fecha em nossa própria existência” (2019, p. 3).

As estudiosas consideram que a subjetividade é o principal objeto de estudo da Psicologia, assim, dialogar sobre privilégios, opressões, lugares de fala e de escuta é essencial, pois são estes que atravessam radicalmente a constituição das subjetivações. Relembrem ainda que se faz importante romper com uma Psicologia onde existiram e ainda existem práticas hegemônicas e cristalizadas que acabam legitimando opressões. Surge então a necessidade de trabalharmos com escritoras que trazem suas experiências interseccionadas em seus lugares de fala e prestarmos a elas o nosso lugar de escuta.

Ribeiro (2019) fala sobre a diferença entre lugar de fala e representatividade e que ao trazermos as experiências dessas mulheres nós não estamos retirando o seu lugar de fala e sim as representando.

Um dos equívocos mais recorrentes que vemos acontecer é a confusão entre lugar de fala e representatividade. Uma travesti negra pode não se sentir representada por um homem



branco cis, mas esse homem branco cis pode teorizar sobre a realidade das pessoas trans e travestis a partir do lugar que ele ocupa. Acreditamos que não pode haver essa desresponsabilização do sujeito do poder. A travesti negra fala a partir de sua localização social, assim como o homem branco cis. Se existem poucas travestis negras em espaços de privilégio, é legítimo que exista uma luta para que elas de fato possam ter escolhas numa sociedade que as confina a um determinado lugar; logo, é justa a luta por representação, apesar dos seus limites. Porém, falar a partir de lugares é também romper com essa lógica de que somente os subalternos falem de suas localizações, fazendo com que aqueles inseridos na norma hegemônica nem sequer se pensem (p. 83).

A autora nos convida a refletir que existem vozes presentes, mas de diferentes realidades, porém esquecidas por não serem consideradas “vozes da verdade” vemos em relação a “voz branca” na qual sempre obteve mais força, indo mais afundo, “do homem branco”. Como exposto anteriormente a mulher sempre foi considerada o outro, já a mulher negra “o outro do outro” (RIBEIRO, 2019), por esse motivo é notável que através do feminismo negro que a concepção de lugar de falar tornou-se uma necessidade, visto que não foi uma realidade para essa população.

Saindo do ponto de vista de lugar de fala, independente do sujeito qualquer pessoa pode falar sobre determinado assunto, o que impossibilita para que uma realidade seja vista assim como é sentida pelo grupo ou população pertencente, por causa de discursos que vem do outro. Nossas vozes podem ser porta de entrada para quem não é ou tem espaço para que seja ouvido, o lugar de fala refere-se ao corpo que vive e sente a linguagem que se manifesta.

Partindo da perspectiva da Psicologia, dentro da prática de estágio em conjunto a Delegacia da Mulher esse espaço é o lugar de fala das usuárias na qual passam por situações de violência, este trabalho apresenta um grande desafio levando em consideração as diversas particularidades e histórias na qual atravessam esses corpos femininos. Tais interseccionalidade demandam dos profissionais de psicologia mecanismos não homogêneos, mas que deem a importância a mulheres que levam a demanda de violência no momento do atendimento.

Conforme a NOTA TÉCNICA CRP-PR nº 004/2020 informam e orientam aos profissionais no atendimento a mulheres em situação de violência. Tais orientações são:

1. Acolher: É um recurso empregado pelo SUS (Sistema Único de Saúde) como ferramenta da PNH (Política Nacional de Humanização), o acolhimento é uma prática para todos profissionais da saúde e uma grande ferramenta para tornar-se um meio de aproximação com o outro, para que a usuária possa se sentir mais à vontade, esse momento é para escuta da mesma e não apenas coleta de dados.

Conforme o Ministério da Saúde e a PNH a definição de acolhimento é:

O acolhimento como ato ou efeito de acolher expressa uma ação de aproximação, um “estar com” e “perto de”, ou seja, uma atitude de inclusão, de estar em relação com algo ou alguém. É exatamente no sentido da ação de “estar com” ou “próximo de” que queremos afirmar o acolhimento como uma das diretrizes de maior relevância política, ética e estética da Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS (BRASIL, 2006, s/p.).

2. Informar: Quando mulheres estão em situação de violência é de extrema importância sempre informá-las sobre seus direitos, pois pode acontecer de ter não acesso ou conhecimento do mesmo, em razão que os autores podem utilizar de ameaças para que não tenham denúncias com intuito de continuar com relações abusivas, é essencial também quebrar a ideia de que violência é apenas a física, pois vai muito além disso é necessário fazer com que elas se percebam a situação em que se encontram e sobre suas percepções de si.

As (Os) profissionais, tanto nos serviços públicos como na clínica, por vezes serão as únicas fontes de informação das mulheres; logo, é primordial que a (o) Psicóloga (o) possa, a partir de uma relação de confiança, sigilo e informação segura, construir junto a elas as possibilidades para uma denúncia ou ainda para a saída da relação violenta. Muitas mulheres podem permanecer nas relações de violência em decorrência do desconhecimento sobre os direitos que possuem, sobre os serviços que podem auxiliá-las e/ou por compreenderem tais violências como naturais e constituintes das relações (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020, s/p.).

3. Encaminhar: O enfrentamento contra a violência é em conjunto com as redes de políticas públicas, a junção de todos os pontos auxilia no combate e fortalecimentos dessas mulheres que passam por essas situações. Como ações de programas de acolhimento e orientação às mulheres, acesso à saúde e justiça, medidas de segurança pública e políticas de prevenção.

Muitas mulheres, ao denunciarem as situações vivenciadas, poderão necessitar de outros serviços para a continuidade e integralidade dos atendimentos, já que as situações de violência são complexas e lhes atravessam em todas as áreas da vida e, por isso, por vezes necessitam de uma atuação ampliada. Assim, é fundamental que as (os) profissionais conheçam as políticas e serviços disponíveis no território. Os serviços das políticas sociais devem estar em constante articulação, com o objetivo de ampliar e melhorar a qualidade do atendimento às mulheres em situação de violência. Assim, o atendimento apresenta um caráter integral e multidimensional, passando por diversas áreas, tais como saúde, segurança, assistência social, jurídica, etc (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020, s/p.).

Por meio disso podemos entender que a Psicologia está em todos os lugares, pois onde existe pessoas, grupos e relações deverá existir intervenções da Psicologia. Os atendimentos às mulheres mediante situação de violência necessitam do apoio entre as redes e utilizar-se da Psicologia para traçar estratégias e atender estas usuárias faz parte do enfrentamento a violência, escutá-las e compreender quem são, da onde vem e todo seu contexto deve ser nosso compromisso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Psicologia está nas relações e a violência pode surgir com frequência em nosso contexto social e vivências, desse modo as desigualdades em relação ao gênero na qual geram a violência faz com que se tenha posicionamentos e comprometimento dos profissionais. Além de identificar as violências sofridas por essas mulheres é importante entender como atravessam a vida das usuárias, visto que são pessoas de diversas formas e subjetividades é necessário dispor de estratégias e práticas para que não haja revitimização.

Revitimizar é um episódio no qual quem passa por situações de violência sente novamente o sofrimento mesmo após a violência original ter se encerrado, trata-se de quando faz com que essa mulher passe por essa agressão mesmo sem estar passando por isso no momento, pois revitimizar também é uma forma de violência como, por exemplo, quando fazem perguntas: “você tem certeza que isso aconteceu?” “O que você fez para isso acontecer?” ou então fazer com que o indivíduo fique repetindo por diversas vezes o ocorrido, isso pode fazê-la reviver esse momento de novo e de novo. Por isso, a importância de intervenções psicológicas para acolher essas mulheres e fortalecê-las para que consigam passar por esse processo.

Ademais, é dever da Psicologia também falar e promover cada vez mais discussões sobre o assunto, questionar e divulgar principalmente quais são os tipos de violência e como eles acontecem, informar também é uma forma de proteção à essas mulheres, portanto este trabalho surge como uma forma de informá-las, de encorajá-las a falar e dizer-lhes que falaremos com vocês e que principalmente estaremos em nosso lugar de escuta para a colher-lhes. Gloria Anzaldúa traduz em suas palavras o sentimento que grita em nós ao escrevê-lo:

Por que sou levada a escrever? Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. Porque o mundo que crio na escrita compensa o que o mundo real não me dá. No escrever coloco ordem no mundo, coloco nele uma alça para poder segurá-lo. Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites e minha fome. Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo. Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia. Para desfazer os mitos de que sou uma profetisa louca ou uma pobre alma sofredora. Para me convencer de que tenho valor e que o que tenho para dizer não é um monte de merda. Para mostrar que eu posso e que eu escreverei, sem me importar com as advertências contrárias. Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever (ANZALDÚA, 2000, p. 232).

Como exposto por Anzaldúa (2000), a escrita nos faz chegar longe e através dela gostaríamos de atingir a todos (as), em especial vocês mulheres, para podermos compartilhar informações e nossa experiência com atendimento de mulheres em situação de violência, entendemos que nesse ambiente a escuta e acolhimento é de extrema importância para essas mulheres que estão em ambientes violentos, na qual precisam do atendimento especializado e

cuidadoso de todas as redes. Como na Delegacia da Mulher é necessário ser objetivo e ser direto a coleta de dados para o crime que foi cometido, a Psicologia trabalha diante a subjetividade dessas mulheres para todos os cuidados necessários da sua saúde e bem-estar psíquico para enfrentamento diante a situação de violência.

## REFERÊNCIAS:

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Copyright, 2019

ALZANDÚA, G. Falando em línguas: uma carta para mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos feministas**: v.8 n.1. 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>

BEAUVOIR, S. **O segundo Sexo**: A Experiência Vivida. Tradução: Milliet, Sérgio. 2º Ed. São Paulo: Copyright, 1967.

BELL HOOKS. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. Não sou eu uma mulher. **Mulheres negras e feminismo**. 1ª edição, 1981.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Política Nacional de Humanização (PNH): HumanizaSUS - Documento-Base. 3. ed. Brasília, 2006.

BRASIL, **Lei nº. 11.340**, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

BRUNINI, B. **A Intersecção da Psicologia com a Lei**: Problematizando a Psicologia Jurídica na prática profissional dos psicólogos. Paraná: Assis, 2016.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Estágio Específico I**. Curso de Psicologia, UNIPAR. Paraná: Umuarama, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota Técnica CRP-PR de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 004/2020. 2020. Psicologia, ética e direitos humanos.

FERREIRA, L. Quando a Vítima é Culpada: a criminalização social da mulher que sofre violência. Orientadora: Tânia Rocha Andrade Cunha. Dissertação (Mestrado) - **Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS**. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018. Vitória da Conquista-BA. 29 de março de 2019.

FRANCHETTO, B; CAVALCANTI, M. L. V. C; HEILBORN, M. L. Antropologia e feminismo. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. V. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo? in: **Revista QG Feminista**. 2017. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismoeed092dae3a>. Acesso em: 18 de abr 2022.

FREITAS et al. “**Triste, Louca ou Má**”: uma análise da música de Francisco, el hombre sob o olhar histórico de Simone de Beauvoir. s.d.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 20ª ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

**FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Violência contra Mulher em 2021. 2022.

GORJON, M; MEZZARI, D; BASOLI, L. Ensaaiando lugares de escuta: diálogos entre a psicologia e o conceito de lugar de fala. **Quaderns de Psicologia**, Vol. 21, 2019.

GROSSI, M. P. Identidade de gênero e sexualidade. **Estudos de Gênero**: Cadernos de área n. 9. Goiânia: Editora da UCG, 2000.

LORDE, A. **Irmã outsider**. Tradução Stephanie Borges. - 1. ed.- Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MINAYO, M. C. de S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MORAES, M. L. Q. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. *Crítica Marxista*. São Paulo, n. 11, p. 89-97, 2000.

OLIVEIRA, S. **O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas histórias que os livros didáticos ensinam**. Mulheres e Violências; interseccionalidades. Brasília: Technopolitik, 2017.

PINHEIRO, P. S; ALMEIDA, G. A. **Violência Urbana**. São Paulo: PubliFolha, 2003 (Folha Explica).

PORFÍRIO, E. **A filósofa e escritora Djamila Ribeiro e o seu papel no Instagram**; Uma análise das principais temáticas mobilizadas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2022.

PUGA, V. L. **Dicionário crítico de gênero**. Dourados, MS: 2º Ed. 2019.

RAGO, M. **Dicionário crítico de gênero**. Dourados, MS: 2º Ed. 2019.

RIBEIRO, D. **Lugar de Fala**. São Paulo, 2020.

SANTOS, C. M; PASINATO, W. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Universidade Estadual de Campinas PAGU/UNICAMP. São Paulo: Campinas. 2008.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990.

\_\_\_\_\_. História das mulheres. In: BURKE, Peter. (org.) **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo, Unesp, 1992.

\_\_\_\_\_. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n.3, 1994.

SPIVAK, G, 1942. **Pode o subalterno falar?** Tradução de: Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

